Egrégio Tribunal, perentória em pro-clamar duas situações que contrariam s mesmo entendimento, a saber:

a) Da decisão homologatória da Conta, impunha-se recurso de ofício lanto mais que impugnada a Conta pelo Dr. Procurador da República.

de discordar de Vossa Excelência, o a correção de êrros de conta, pois que, aliás, raramente, tem acontecido que, nos termos do artigo 272 do Re-durante o período da sua Presidência; são não impede conhecimento do cim-nto Inerno, lhe cabe apreciar e — pedimos e esperamos, do Egrégio apêto necessário, como se, realmente, interpôsto, porquanto o mesmo tem vida autônoma no quadro recursal; b) Assiste à Egrégia Presidência do pelo Dr. Procurador da República.

O de discordar de Vossa Excelência, o a correção de êrros de conta, pois que, aliás, raramente, tem acontecido que, inos termos do artigo 272 do Re-decidir sôbre o pedido constante do interpôsto, porquanto o mesmo tem vida autônoma no quadro recursal; b) Assiste à Egrégia Presidência do procurador da República.

O Tribunal, competência para ordenar

V — Isto pôsto — e lamentando ter

procurador Geral da República.

TRIBUNAL SUPERIOR TRABALHO DO

Tribunal Pleno

MOVIMENTO DO MES DE JANEIRO DE 1955

JUIZES	Dissidio coletivo	Limbargos	Embargos de declaração	Agravo Art, 148	Agr. de petição	Revisão
Ministro Delfim Moreira	. 1	-	_		2	-
Ministro Edgard R. Sanches		_	_	ξ	-	-
Ministro Jonas Melo de Carvalho	1	688 .7	_		-	-
Ministro Tostes Malta	1	1	-	-	1.	1
Ministro Waldemar Pedrosa	-	-	~	~		2 7
Ministro Astolfo Serra		_		-	_	
Totais	1	1	1	.	2	4

PRIM: IRA TURMA

Primeira Turma

MOVIMENTO DO MES DE JANEIRO DE 1955

JUIZES	Rec. de revista	Agr. de inst.	Emb. decl.	Recurso extraord nário	Agr. de petição	Revisão
Trining Tolling Heaving				extraoru nario		
Ministro Delfim Moreira	24	8				4.9
Ministro Godoy Ilha	23	7		-	-	47
Ministro Oliveira Lima	49	Đ	1		- {	23
Ministro Astolfo Serra	40	12	_		1	94
Ministro Rômulo Cardim	47	8	-			40
Totais	183	44	1	3.	1	183

Segunda Turma

MOVIMENTO DO MES DE CANEIRO DE 1955

JUIZES	Recurso de revista	Agr. instr.	Revisão
t inistro Edgard R. Sanches	94	11	-
a' listro Waldemar M'arques	89	14	10
1 nistro Thelio da C sta Monteiro	50	10	67
ı 'nıstro Marıo Lopes de Oliveira	20	7	51
Inistro Oscar Saraiva	-	3	10
entistro Geraldo B. Menezes (convocado)	_	_	82
! 'mistro Godoy Ilha Convocado)	-	_	26
Finistro Antonio Cavalhal (convo- cado)	-		7
Totais	253	45	253
Sessões realizadas 9			
F.ocessos julgados 298			
Dillgência			
Pedidos de vista			
Ju-gamentos sobrestarias 29	l !	l 	

Secretar: 1

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo TST 1.836-50

Recurso extraordi ário para o Supremo Tribui il Federal

tlecorrente, R. Miranda & Cia. (O ilhan) decorrida, Otilla Soeres de Figueir to. (1. Região).

Despacho

Alegando que o acrdio de fls. 40-44 conheceu de recursi incubivet, por versiti questio jacti, a emprésa R. Miculia & Cia. (O Pavilhão), manifesecurso extraordinário para o Egrévio Supremo Tribunal Federal, com um aro no art. 101, n.º III, letras "a" e "3" da Magna Carta.

Improcede o alegado. A decisão recorrela deliro de prova, tanto que itrii (iu a documento findamental de processe expressões que dêle não consavoni (fis. 43). Alem disso, opinando no feito esclarece a Procuradoria Ge al, preliminarmente, que o recurso m juestão devia ser conhectao, "em rista de se tratar le matéria introver-ida (fis. 34), concluindo, embora

pelo não provimente do mesmo.

Assim sendo por não terem sido ran nortos indevidamente os obstálo art. 896, da Consolidação, deixo de durtir o pedido constante de folhas 46-4/ a que falta amparo legal.
Publique se.

Rio de Janeiro. 12 de janeiro de 155. — Manoel Caldeira Netto, pre-

TSI n.º 5.870-54

Agravo de instrumento para Supremo Tribunal Federal Agracante, Estrada de Ferro Leopol

Agravado, David Vieira de Andrade

Despacho Usando das atribuições que me con-tere a altriea "t" do artigo 25 do Re-gimento Interno, defiro o pedido de desistência do agravo. Registrado e publicado, arquive se Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1955 — Manoel Caldeira Netto, presidene.

TSI 8-55

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal Agravante, Mesbla S. A. Agravado, Henrique Oliveira Gomes.

Despacho

Martenho o despacho agravado, por eus jundamentos. Subam os autos, já devidamente instruides ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Rio. 26 de janeiro de 1935. — Manoel Caldeira Netto, presidente.

TST 7.098-54

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante, Companhia Nacional de Navegação Costeira — P.N.

Agravados, Tobias Modesto de Oliveira e outros.

Despacho

Mantenho o despacho agravado por seus fundamentes.

truídos ao Egrégio Supremo Tribunai Federal.

Publique-se

Rio, 26 de janeiro de 1955. — Manoel Calaeira Netto, presidente.

TST 6.548-54

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal Acravantes, Benedito Pereira Cruz e outres.

Agravada, Companhia Paulista de Estr. da de Ferro.

Despacho

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
Suoam os autos, já devidamente ins-

truidos, ao Egrégio Supremo Tribunal Fedeval.

Publique-se.
Em 26 de janeiro de 1955 — Manoel
Caldeira Netto, presidente.
Processo TST. 5.645-52 — Embar-

gant: Companhia Nacional de Consgant: Companina Nacional de Cons-trucé s Civis e Hidráulicas: embarga-to: Antônio Alves de Brito — Des-pach: do Sr. Ministro Pres dente da 2.ª Tirma: a Cia. Nacional de Cons-

2.º Tirma: a Cia. Nacional de Construções Civis e Hidiaulicas. não se confermando com a decisão de folhas 5 a 66 que não conheceu do seu recurso de revista, no processo TST. 5.645 52, opôs, no prazo, embargos. Ak sa haver o Egrégio Tribunal Regional o quo feito "táboa raza da prelindinar de cerceamento de defesa, argüida desde primeira instância": que o acórdão embargado (fis 65 a 66) 1ão conhecendo da revista. não aprec ou a nulidade argüida. aprec ou a nulidade argüida.

Cita acórdão divergente que diz:

"Requerida a produção de pro-v.r, na fase de instrução do pro-c. sso, a falta de manifestação do I ibunal de 1.ª instância sobre o pedido importa em cerceamento

d defesa". Na verdade, acordão de Tribunal Regional não faz divergência que fundamente os embargos, na forma da lei — divergência de turmas entre si, ou co n o Tribunal Pleno. A decisão embargos de tribunal pleno. embargada não tem uma palayra

embargada não tem uma patavra acerca de cerceamento de defesa. Não estãc assim fundamentados os embargos por não haver a divergência prevista em lei.

Neg , seguimento aos mesmos. Publique se.

Em 28 de janeiro de 1955. — Edgar Ribeiro Sanches, Presidente da 2.ª

Processo TST, 5,725-52 -_ Embarrrocesso TST, 5, 725-52 — Embargante: Companhia Nacional de Navegação Costeira; embargado: José Ferreira de Macedo. — Despacho do Sr. Ministro Presidente da 2ª Turma, — Não se conformando com a decisão de fis. 48-50, opôs no prazo embal 108, a Companhia Nacional de embargos, a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

A d cisão embargada resolveu:

"Preliminarmente: — Não ná fundamento para o recurso. Basfundamento para o recurso. Basta que se atente que o decreto-lei em questão alterou prazos do Código de Processo Civil, o qual sómente se aplica aos processos traba histas subsidiariamente, quando a Consolidação das Leis do Trabalho fór omissa. Ora no caso de prazos a Consolidação das Leis do Trabalho não é omissa. Logo, o Código e suas alterações não se lhe aulicam Adeções, não se lhe aplicam. Ademais, trata-se, como salienta a mais, trata-se, como salienta a Procuradoria, de caso disciplina-do pelo Decreto-lei n.º 8.249. O recorrido, admitido antes da incorporação, está sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, e enão de qualquer lei especial, outra. Não conheço por isso, do recurso".

A embargante entende que a de-A embargante entende que a decisão não aplicou bem a lei: que as autarquias gozam do beneficio do prazo em dobro para interposição do recurso; (Acórdão do T. Pleno) que em harmonia com essa decisão a Egrégia Primeira Turma decidiu que a sutarquias gozam do beneficio da Continuo Classe J Antonio Percira

Subam os autos, já devidamente ins- contagem do prazo em dobro para uídos ao Egregio Supremo Tribunal recurso (Acórdão publicado a folhas 4.509 do Diário da Justiça de 24 de dezembro do ano passado).

Admito os embargos. Publique-se. Em 27 de janeiro de 1955. — Edgar Ribeiro Sanches, Presidente da 2.º Turma.

Processo TST. 6.810-52 — Embargante: Cia. Nacional de Construções Civis e Hidráulicas; embargados: Firmino Lourenço do Nascimento e ou-tros. — Despacho do Sr. Ministro Presidente da 2.ª Turma: Não se con-formando com a decisão de fls. 70 a 75. no prazo, opôs embargos a Com-panhia Nacional de Construções Civis

e Hidráulicas.

Começa por alegar que o recurso de revista estava fundamentado em ambas as alíneas do art. 896 da

Consolidação das Leis do Trabaího.

Argumenta que o acórdão embargado, elaborou em equivoco, decidindo extra petita.

Cita acórdão do Tribunal Pleno que

decidiu não ser possível ao Juiz pro-nunciar-se sôbre o que não constitua

objeto do pedido. Acrescenta que o acórdão do Tri-bunal Regional a quo reconheceu não ter havido a transferência invocada

Alega finalmente prescrição e vis-

A decisão embargada, entendeu que "a alegada prescrição, fora observaia pelo acordão recorrido naquilo em que era de aplicar-se, consoante

recer da douta Procuradoria Gerai.

A divergência apontada não pode fundamentar os embargos.

Não houve extra-petita Que pediram os reclamantes erbargados?

"Isto pôsto, diz a inicial (fis. 4) è a presente para reclamar ou os 25% de aumento de salário em face da trunsferência para Niterói, ou co recebimento da ajuda de custo referentes às passagens forçadas a que estão sujeitos com transferência incoposta pela empregadora".

O acórdão do Egrégio Tribunal Re-gional do Trabalho da 1.º Região en-tendeu não havei transferência, tendeu não haver transferência, sa forma da lei, o que, no caso de havê-la daria direito aos 25% de aumento de salário, pleiteados, mas, considera que a segunda parte da alternativa do pedido na inicial tinham os reclamantes direito ao reembolso das pasagens dispendidas pelos recorridos" (os reclamantes), que residam neto Cantal nos dispendidas pelos recorridos de contral nos dispendidas pelos recorridos pelos recorridos. pelos recorridos" (os reclamantes), que residam nesta Capital, nos diaz em que horuverem trabalhado en Niterói, depois de trinta de maior de mil novecentos e cindienta, e relativamente a viagem em barcas da Cia Cantareira e em bondes de Niterói, tudo como venha a sei apurado em execucão"

Onde, pois, a extra-petita, se sos reclamantes foi dade o que pedirain? Nego seguimento aos embargos. Publique-se

Em 28 de janeiro de 1955. — Edgar Ribeiro Sanches. Presidente.

DESPACHO

Processo TST 184-53 — Recurso de revista da decisão da 8ª JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Luiz Severiano Ribeiro; recorrido: Colzet Dias. — Despacho do Exmo. Senher Ministro Relator: Usando das atribut-cões que me confere a alínea d do art. 61 do Regimento Interno e de acôrdo com o decidido pela Egrágis Turma, defire o pedido de desistência do recurso.

Registrado e publicado, baixem os autos ao Tribunal de origem para que produze os efeitos legais".

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1955. — Edgar Ribeiro Sanches, Re-

Lima, solicita trinta dias de prorrogução de prazo, par tomar posse do cargo de Motorista padrão K, nos têrmos do parágrafo único do artigo 27 do E. F., foi exarado o sequinte despacho: Concedo a prorrogação solicitada. — Em 25-1-55. — Enéas Galvão Filho, Diretor Geral, substituto.

No processo TST-1.899-52 em que o Presidente da J.C.J. de Juíz de Fóra, solicita seja concedida autorização para permanência naquela Junta, por mais um ano, do Auxiliar Judiciário classe H, Nireida Neyde da Silva Rocha, foi exarado o seyuinte despacho: Autorizo. — Em 25-1-1955. — Manoel Caldeira Netto, Presidente do TST.

DIVISÃO JUDICIÁRIA — SEÇÃO PROCESSUAL

Relação dos processos baixados à Instância de origem e dos encaminhados ao Egrégio Supremo Tribunal Fe-

Em 27 de janeiro de 1955

Ao TRT. da v.a Região - Distrito Federal

N.º 1.563-52 — Cia. Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional e Tobias Modesto de Oliveira e outros.

N.º 1.832-52 — Laboratórios Mou-

ra Brsi' - Orlando Ranged S. A. e

Isaura Coelho Braga.

N.º 1.862-52 — Odin da Silva Ma-

cedo e Vanguarda S. A.

N.º 1.867-52 — Ca. Deodoro Industrial e Jair Ferreira Neto.

N.º 2.095-52 — Emilio Rocco e ou-tros e Haskel Leib Lachtrmacher. N.º 3.183-53 — Manoel Moreira da Costa e Cia. de Carris, Luz e

Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda.

N.º 4.683-52 — Mesbla S. A. e

Henrique de Oliveira Gomes.

5.669-52 — Zélia dos Santos e Colégio Santa Cecília.

N.º 5.711-52 — Miguel Francisco de Souza e Cia. de Navegação São Jorge S. A.
N.º 644-53 — Zairo Cheibub e

Londgren Irmáos Tecidos S. A. N.º 1.463-33 — Ateliers Reunidos e Alberto José Lopes Falcão.

N.º 685-54 — Padaria Central e Maria Rosa da Conceição. N.º 5.026-54 — João F. Felgueiras (Café e Bar Java) e Manoel Ro-

N.º 2.694-54 - Loide Brasileiro P. N. e Máximo Linhares.

> A Sétima Junta de Conciliação e Julgamento do Distrto Fee Juli deral:

Nº 2.474-52 — Cia. de Carris, Luz Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda.

a Moacir Pires de Sá. Nº 3.033-53 — Fábrica de Bijou-teria Brasil e Aid de Souza Bastos.

Ao TRT. da 2.ª Região - Capital do Estado de São Paulo:

TST : No 733-52 Sebastião Maria e Américo Benedito de Souza Leite e Banco Nacional Laobláro S. A. Nº 2.930-52 — Estampara e Cute-

laria Domestic Ltda. e José Francisco de Moraes.

N.º 3.095-52 - Choei Taminato

Nadir Figueiredo S. A. N.º 3.097-52 — Irmãos Bruderer A. e Ana Esperança Vicente Ter-

N.º 4.335-52 - Fritz Bernauer e Bernauer & Cia. Ltda. N.º 4.337-52 — Dino Consoli e An-

gelo Benevenuti e Sociedade Anôni-Vidror Isolantes Santo André Ltda. Vitroel.

4.744-52 — Linhas Aéreas Pau-e Güllherme da Rocha Fer-N.º 4.744-52

N.º 4.854-52 - Marcos Finotelli e Semp — Sociedade Eletro Mer-cantil Paulista Ltda. N.º 5.074-52 — Cia. Fiação e T2-

cidos Santa Maria e Antoniano Garcia.

N.º 5.873-52 José Oscar da Silva e Pavimentação Vega S. A. N.º 258-53 — Lourenço Borsati

outros e Indústras Santos Azeveio

Ltda.
N.º 1.130-53 — Alberto Wohl e
Cristais Prado Ltda.
N.º 1.135-53 — Adolfo Corazzo e
Joaquim Fernandes de Carvalho e
Nestor Augusto de Carvalho. TST.:

N.º 1.343-53 — Cia. Nacional de Estamparia e Luisa de Luca Orsi. N.º 4.581-53 — Francisco Cláusio e Sociedade Algodoeira do Norderte Brasileiro S. A. — SANBRA. A Primeira Junta de Conciliação

Julgamento de São Paulo: TST

5.743-51 — María Madelena Cintra e Legão Brasileira de Assistência.

A Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo:

TST ·

N.º 5.237-52 — Alberto Chiquito e Cia. Fabricadora de Papel.

Ao TRT. da 3.ª Região - E3tado de Minas Gerais: TST.:

N.º 4.285-52 — Cia. Aços Especiais Itabira e Manoel Laurindo dos Sa::-

os. N.º 6.299-52 — Prefeitura Munici-oal de Cláudio e Jeremias Sou a

Neto.
N.º 6.300-52 — Francisco de Ass.s

Lage e Teodoro Silva Batista.

N.º 6.470-02 — Brasil Construtora Ltda. e Antonio Américo de Lima Fliba

N.º 921-53 — Luiz Gonzaga de Sou-(Alfaiataria Aparecida) e Már.o de Medeiros Corrêa.

A Segunda Junta de Conciliação

e Julgamento de Belo Hor .zonte - Minas Gerais: TST.:

N.º 5.402-52 — Walter Pereira de Souza e Sociedade de Instalaçãs Tecnicas Ltda.

Ao Tribunal Regional do Traba-lho da 4.º Região — Pôrto Aligre - Rio Grande do Sul. TST.:

N.º 6.930-51 — Casa de Diversões "A Balalaika" e Eduardo Pires. N.º 2.557-52 — Antônio Tavares

N. 2.551-52 — Antonio Tavar, s Oliveira e Viação Aérea Gaúcha S. A. (S.A.V.A.G.) N.º 4.160-52 — Julius Koziel e Empresa Construtora Ernesto Woeb-

cke S. A. N.º 1.828-53 -

· Navegação Lajeado Trierveiler & Cia. Ltda.) e Jacy Junqueira da Silva. N.º 2.344-53 — S. A. Lanificio

S. Pedro e Atilio Piccoli e Carmela Dapont Piccoli.

Oo TRT. da 5.2 Região — Sal-

vador — Bahia.

TST.: N.º 1.376-53 — Cia. Hidro Elétrica de São Francisco e Manoel Am-)-

rim.
N.º 1.470-53 - Cla. Industrial Pastoril e Juvenal da Silva Paranhos e outros

Ao TRT. da Sexta Região — Recife — Pernambuco. TST.:

N.º 4.669-52 — Natanael Barbosa de Góes e Mesbla S. A. Ao Egrégio Supremo Tribunal

Federal. TSI .:

N.º 6.548-54 -Benedito Perei:a Ciuz e outros e Cia. Paulista de Es-Ciuz e outres trada de Ferro. 1094-54 — Cia. Nacional de

N'vegação Costeira, P. N. e Tobies Modesto de Oliveira e outros. N.º 8-35 — Mesbla S. A. e Hen-rione de Oliveira Gomes.

AUTOS COM VISTA?

Recurso extraordinário para o Supre-mo Tribunal Federal

TST - 5.309-51

Recorrentes - Clóvis Soares Camargo e outros; Recorridos — Luiz Rodrigues de Ataújo. — Ao Deutor Cassio Raposo do Amaral, advogado dos recorridos, pelo prazo de dez dias.

Embargos de nulidade

TST — 5.725-52 Embarganto — Companhia Nacional de Navegação Costeira; Embargado — José Ferreira de Macedo. - Ao Dr. Adauto Ferreira Gonçaives pelo prazo de cinco dias, para impugnar os embargos.

RELAÇÃO DOS PROJESSOS SORTFADOS AOS SRS. MIHISTROS

Relator — Ministro Godoy Ilha: 7ST — 6.639-54 Agravantes — Manoel da Nativida-Ministro Godov Ilha:

Agravantes — Manoel da Natividade e outros; Agravada — Casa Ribeiro de Souza Vidros e Papéis Ltda.

TST — 7.086-54

Agravante — Associação Aliança
dos Cegos; Agravada — Elvira Machado de Azevedo.

Relator — Ministro Godov Ilha:
Revisor — Ministro Oliveira Limis.
TST — 122-54

Recorrente — Cia. Goodyear co

- Cia. Recorrente Goodyear

Recorrente — Cia. Goodvear do Brasil — Produtos de Borracha; Ro-corrido — José Pereira Gonçalves. TST — 6.383-54 Recorrente — Benedito Jessu di Conceição Recorrida — Cia. Brasilei-ra de Material Ferroviário. TST — 5.389-54

Recorreries — José Gomes de Morals e outros: Recorrida — Sociedade Gráfica Vida Doméstica.

IST — 6.392-54

Recorrente — Confecções Roxi Li-

mitada; Recorrido — Janete Cabral e

5 416-54

Recorrentes — Iéda da Rosa Dutra Colégio Santa Teresa; Recorridos —

Os mesmos.

Relator — Ministro Oliveira Lima.

TST — 7 260-54

Agravante — Cia. de Carris. Luz.

Força do Pio de Janeiro. Lida.;

Agravado — Hugo Duarte Pereira.
TST — 7.262-54
Agravante — Emprésas Reunidas de Publicidade Correlo da Noite):

TST — 5.566-54

Recorrente — Francisco Elras Santa Marinha: Recorrida — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries (Moinho Inglês):

TST — 5.572-54

Recorrente — Cia, Morrison Khudsen do Brasil S A.; Recorridos, Japla Dias da Rocha e Osório Ferreira.

TST — 5.573-54

Recorrente - Joel Daumas teiro; Recorrido — Alex Masdelane. IST — 5 609-54 Recorrente — Viacão A B C : «e-

corridos - Guilherme Morcira Maos e outros. Relator — Ministro Valdemar Martos

TST — 50-55
Agravantes — Pedro Ribeiro do
Nascimento e José Félix Martins;
Agravada — Cia. Nitro Química Brasilelra.

TFT — 6.905-6.963-54 Agravante de Ferro Santos a Jundiat: Agravado — Agostinho Mariano.

TST - 7.295-54

Agravante - Zuira da Silva; Aogavada - Diogaria Pacieco.

Relator - Ministro Valdemar Marques.

Revisor - Ministro Edgard S nches.

TST — 6.485-54

Recorrente — S.A. Indústrias Votorantim; Recorrido — Eduardo Manuel.

TST - 6.709-54

Recorrente — Luiz de Godoy Brano; Recorrida — Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

IST — 6.716-54

Recorrente — Queriri S A, — In-

dústria e Comérci Lourdes de Oliveira. Comércio; Recorrida -

Lourdes de Oliveira.

TST — 6.842-54

Recorrentes — Carlos Fernandes e
Arnaldo Luiz Fernandes; Recorrido
— Paul J. Criscoph Co.

TST — 6.900-54

Recorrentes — José Nicolau Cruz e
Oscarino Jesuino Pitta; Recorrida —

Cia. Brasileira de Material Ferrovit. rio.

Relator - Muistro Antônio Carvalhal

TST — 81-55
Agravante — Emprèsas Reunid 9
de Publicidade S A. (Correio da Scite); Agravado — Laercio Lima Po-

TST - 7.124.54 Agravante -– João Fernandes S.mões; Agravada — Cromeação Guerino Petta

Relator - Ministro Antônio Caivalhal.

valnai.

Revisor — Ministro Júlio Barata.

TST — 7.268-54

Recorrente — Fábrica de Rendas

Arp — S.A.; Recorrida, Nicias Ri-

beiro Chimenes.

IST — 8.886-54

Recorrente — Agustinho Tcixelra Pinto; Recorrida — Fábrica de Mô-veis Santa Rita. TST — 6.973-54 Recorrente — Emprêsa de Transportes Chavantes Ltda.; Recorrido —

Hélio Sacramento.

PST - 7 041-54

Recorrente - Orlando Forin: Re-

Recondence Corrido — Rádio — Rádio — Rádio — (Massa Falida) .

TST — 7.089-54
— João Sara: Rádio Clube do Brasil S.A.

Recorrentes — João Sarandy e cutros: Recorridos — Torres & Coelho. Relator — Ministro Júlio Barata.
TST — 7.123-54

Agravante — Indústria de Tapete.
Atlântida S.A.; Agravados — Jos.
Caetano de Souza e Jocelina Adrial.o

Niel.

Relator — Ministro Júlio Barata. Revisor — Ministro Deifim Moreira. IST — 6.581-54 Impetrantes — José Antônio Ri-

de Publicidade Correio da Noite):
Agravado — Alberto de Souza Palva.
Relator — Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Ministro Delfim Morcira.
TST — 5 394-54

Recorrente — Agência Meridional
Ltda: Recorrido — Carlos Alberto da
Costa Pinto

TST — 5 566-14

Relator — Ministro Dúllio Barata.
Revisor — Ministro Dúllio Barata.
IST — 6.581-54
Impetrantes — José Antônio Ribeiro de Miranda e Francisco da Robeiro da Lourenço Neto: Impetrado — Doutor Juiz Presidente do T.R. I.
da 1.ª Região.
TST — 5 566-14 **- 50-53**

TST -Embarrante — Sociedade Ben. em São Paulo, Hospital Nossa Senhora Aparecida e Casas de Sande Matarazzo: Embargadas - Ana Maria de Jesus Inácio e outras.

Relator — Ministro Júlio Barata. Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

TST — 6.433.54

Recorrente — Alexandrino Augusto
de Aguilar: Recorrida — Padaria e
Confeitaria Marenga.

TST - 6 456-54 Recorrente - Antônio Chaves Cândido; Recorrida — Cia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.

TST - 6 493-54 Recorents - Eunice Castro de Ollveira: Recorrido — Centro Médico

Cirúrgico Ltda.

VST — 6.795-54

Recorrente — Fundação da Casa Popular: Recorrida - Maria de Carmo Fonseca.

TST -- 6 796-54 Recorrentes - Marciano Marques de Barros e outros; Recorrida - Fá-

brica de Méveis Real. Relator - Ministro Dellim Moreira.

4ST - 6.831-54

Agravante - Edgard Gomes Coelho; Agravada — Gráfica Tupi Limi-

TST - 7,103-54

Agravante — Ennesto Martins; A ravada — Cia. An érica Fabril Soc dade Anônima.

Relator - Ministro Dell'im Mo-

Revisor - Ministro Astolfo Serra

TST — 6.355-54
Recorrentes — Fruncisco Palmieri e o tros: Recorrida - Cia. Paulista

de Estradas de Ferro.

TST -- 6.902-54

Recorrente -- José Júno Rodrigues

A ves; Recorrida -- Cerâmica São

A ves; Recorrida — Cerâmica São C etano S.A.

IST — 7.063-54

Recorrente — Francisco Antônio C ouveia; Recorrido — Alexandre C iadrado.

TST — 7.069-54

Recorrente — Cor servatório Dramático e Musical de São Paulo; Recorrido — Júlio Tinton (Dr.).

IST — 7.076-54

IST - 7.076-54
Recorrente - Sociedade Constru-Recorrente — Sociedade Construtra e Pavimentadora Conspavi S.A.; I scorrido — Antônio de Souza Lina Relator — Ministro Artolfo Serra. TST — 6.323-54

Agravante — Indústrias de Calçadora Atte Ltda.; Agravado — Alberto Lodrigues Pereira Filho.

TST — 7.167-54

Agravante — Panair do Brasil S.A.

A ravado — Milton Castro.

Relator — Ministro Astolfo Serra.

Revisor — Ministro Rômulo Cardim.

TST — 5.393-54

Recorente — Editora Trabalhista
Enc. Anon; Recorridos — Silvio Veira da Silva e outros.

TST — 5.929-54

Recorrentes — Seb utião Gonçalves

Recorrentes — Sebustian Gonçalves
Ci Silva e Pinto Brito & Cia; Recorridos — Os mesmos.

TET — 5.(31.54

Recorente — Adelio o Morelli: Recorrido — Lloyd Bra ilerio — Patrimonio Nacional.

monio Naconal.

TST — 5 653-54

Recorrente — Mário Loreto: Recorrio — A. Paula & frmão.

TST — 5 797-54

Recorrences — Jose Dantas da Silva e Mancel de Alraeida: Recorrida — Cia. de Carris, Luz e Pôrça do Fo de Janeiro. Ltdr.

Relator — Ministro Rômulo Cardim.

Agravantes — Joacuim dos Santos Monteiro e Teófilo Coares de Melo, Agravada — Padaria e Confeitaria Caprichosa

TST - 7:095-54

Agravante - A Equitativa dos Esfados Unidos do Brasil; Agravado Nelson Borges.

- Ministro Rômulo Car Relator

d n. Revisor — Ministro Edgard San-

TST - 1.807-51

Embargartes - Antôrio Storari e outros: Embargada — Cia Mecânica e Importadora de São Paulo Telator — Ministro Rômulo Car-

dim.

Levisor — Ministro Godov Ilha.

TST — 34-55

Recorrentes — Eurico Possebon e cutros: Recorridos — Carlos Tonani

Esc. Anon

TST - 5 657-54

Recorrento - Cla. Morrison KnudFin do Brasil S A : Recorrido - Miguel Fernardes da Silva

TST - 5 707 54 nte - Moscir Werreira da Elva: Recorrido - Lito-Tipo Guanabara S.A.
TST — 5.794-54

Recorrence — Cia. Morrison Kond- Navarro. sen do Brasil S.A.: Recorredo Na- Relator noel Furtado Pereira.

TST --- 5.798-54

Recorrente — Cia. Morrison Knud-sen do Brasil S.A.; Recorrido — Henrique João Pratti. Relator — Ministro Edgard San-

Revisor — Ministro Jonas Melo de

Carvalho.

TST — 4.008-53

Embargante — Lazaro Bonfim Machado; Embargados — Rocha & Mo-reira Ltda.

Relator - Ministro Edgard Sanches.

cnes.

Revisor — Ministro Oscar Saraiva.

TST — 6.356-54

Recorrente — S.A. Fábrica Orlon;
Recorrido — Edmundo Pereira Cardoso.

TST — 6.384-54
Recorrence — Nicolau Pricoli; Recorrida — Carmine Calicchio.
TST — 6.483-54
Recorrente — Nino Bastrochi; Recorrido — Celestino dos Reis Pei-

xoto.

TST — 6.703-54

Recorrente — Cia. Docas da Ba-hia; Recorredos — Francisco da Silva Régo e outros.

TST -- 6.899-54 Recorrente — Indústria J. B.
Duarte S.A.; Recorridos — Salvador
Donzel Arrevola e outros.
Relator — Ministro Edgard San-

TST - 6.582-54 Agravante - Mosek Leib Waicenberg; Agravados - Paulo Nunes e ou-

TST — 7.104-54
Agravante — Emprésas Reunidas
de Publicidade S.A.; Agravado —
Mério Medeiros Viana.

Relator - Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Carvalho.

TST — 6.638-54

Agravante — Rui Ferreira Guinho;

Agravada — Relojoaria Helena.

TST — 7.071-54

Agravante — Valletta Calçados;

Agravado — Edmundo Sonesso.

Relator — Ministro Jonas Melo de

Carvalho.

Revisor — Ministro Tostes Malta. TST — 19-55 Recorrente — Ginásio São Fran-

TST — 21-55 Recorrente — Frigorifico Wilson do Brasil S.A.: Recorrido — Eudat! Telxeira da Silva.

rst — 6 904-54 Recorrente — Teresa de Almeida: Recorrida - S.A. Santo André Têx-

TST — 6.930-54

Recorrence — São Paulo Light & Power Co. Ltd.; Recorrido — Afonso Valcov.

TST — 6.933-54

Recorrence — S.A. Frigorífico Analo; Recorridos — Otávio Agenor Taleron e curtos

vares e outros.

vares e outros.

Relator — Ministro Tostes Malta.

TST — 6.285-54

Agravante — Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo: Agravado —
Ageror Camargo Ribelto

Relator — Ministro Tostes Malta.

Revisor — Ministro Valdemar Per

diosa.

TST - 7.090-54

Recorrente — José Ferreira: R rklos — R. Vasconcelos & Cia. - José Ferreira: Recor-

TST — 4.400-54

Recorrente — Pernando Carvalho
o outros Recorrido — The City of Santos Imp. Co. Ltd.

TST - 5.589-54

Recorrente — Bar e Restaurante Savoy: Recorrido — Benedito Prudente de Azevedo.

TST = 6.182-54

Recorrente - Emprêsa Auto Onibus Penha S. Miguel Ltda ; Recor-ridos — Valdemar Sartor e Euzébio

Relator - Ministro Valdemar Pedrosa.

TST - 6.490-54

Agravante — Editora e Impressora de Jornais e Revistas S.A.; Azravado - Ari Pinheiro de Almelda.

do — Ari Pinheiro de Almeida,
TST — 5.585-54

Agravante — Emprésa de Transportes Irajá Ltda.; Agravado — João de Oliveira.
Relator — Ministro Valdemar Pedroca

drosa. Revisor — Ministro Antônio Carvalhal.

TST - 6.289-54

Fecorrente — Demétrio Negolça;
Recorrido — "La Parisiense".
TST — 6.291-54
Recorrentes — Manoel do Nascimento e outros. Cla. Municipal de Treusportes Coletivos e São Paulo Light and Power Company, Limited;
Recorridos — Os mesmos

Light and Power Company, Limited;
Recorridos — Os mesmos.

TST — 6.333-54

Recorrente — Feltrobrasii Limitada; Recorrida — Ofelia Mendes.

TST — 6.334-54

Fecorrente — Osvaldo Ribeiro de Freitas: Recorrido — The Texas Company (South América) Ltd. pary (South America) I.td.

TST — 6.887-54

Fecorrentes — Dora Caldara e Leda
de Morais Leite Recorrida — Assicuruzioni Generali di Trieste e Ve-

ner a. Felator — Ministro Télio da Costa

Monteiro.
TST - 6.962-54 Agravante — Raimundo Holanda Alme da: Agravado — Raimundo Pin-

Agravado — Ramundo Pin-to de Mesculta.

TST — 7.225-54

Agravantes — Almeida Cardoso &
Cia. Ltda.; Agravada — Balbina

Re itor - Ministro Télio da Costa Monteiro.

Regisor — Ministro Mário Lopes de

Olive ra.

TST - 7-55

Recorrente - Empresa Internacional de Transportes Ltda ; Recorrido

nal de Trausportes Ltda; Recorrido

Norton Goncalvés.

TST — 24-55
Facorente — Mário Neri da Costa;
Recorrido — Pedro Gomes de Souza.

TST — 1.878-52
I'mbargantes — Jair Ribeiro Sonces e Luiz Gonzaga de Oliveira Ribeiro; Embargada — The Western Telegraph Cc. Ltd

TST — 7.019-54
Recorrente — Cia. Brasileira de Vidres; Recorrido — Miguel Azevedo Rodi igues.

Rod igues.

PST - 7.113-54 Pecorrente — Acos Salar — Ferragers S. A.: Recorrido — Sebastião Moreira de Oliveira.

TST — 7.121-54 — Pecorrente — Cia. de Tecidos Paulista: Recorrido — José Barbesa Albuqueraue.

Relator - Ministro Mário Lopes de

Oliveira.

TST — 7.027-34

Agravant — Luiz Saveriano Ribeiro — Indústria e Comércio S. A.:

Apravada — Terezinha Castro da

TST - 7.127-54

Acravante - Construtora Mortinell Ltdr.: Arrayados — Francisco da Silva e outros.

Re'ator - Ministro Mário Lopes de Olivetra.

Revisor - Ministro Valdemar Marques.

TST - 6.358-54

Recorente — Gloconda Bertoni; Recorda — Fábrica de Tecidos Ta-tuap! S.A. Gloconda

TST — 6.359-54

Pecorrente — Elias Jorge: Recorridos — Orlando Gonçalves e Antônio Sisce.

TST - 6.843-54

Recorrente — Feira das Nacões Sociedade Anôn. Recorrida — Johannes Alber.

TST — 6.344-34

Recorente — Joož Corrêa: Recorrida — Metalúrgica Mat S.A.

TST - 6.717-54

Recorrente - Cia. Flação e Tecidos Santa Maria; Recorridas - Ma-

dos Santa Maria; Recorridas — Maria das Dores Ferraz e outras.

Relator — Ministro Oscar Saraiva.

TST — 6.837-54

Agravante — Luiz Araújo Matos;
Agravado — Armindo Inácio da Silva.

TST — 6.961-54

Agravante — Termo Intermetálica.
Soc. Anon.; Agravado — Marcin Nia-

tuszak.

Relator — Ministro Oscar Saraiya. Revisor — Ministro Téllo da Costa Monteiro.

Monteiro.

TST — 6-55

Recorrente — Cla. União de Armazéns Gerals; Recorridos — Ari Garbriel e Osvaldo Cardoso.

TST — 26-55

Recorentes — Realino Hilfulo e Jo-sino Gonçalves de Souza: Recorrido — Banco Nacional de Mines Gerais Soc. Anon.

TST -- 5.619-54

Recorrente — Sebastião Antânio Peters e outros; Recorrida — Indús-trias Reunidas Fagundes Neto S.A. TST — 6.280-54 Recorrente — Cônfeitaria Cestari

Ltda.; Recorrido — José da Costa Araújo.

TST - 6 345-54

Recorrente - Cia, Docas da Bahia; Reco de Brito. Recorrido - Geraldo Dalmácio

TST — 6.388-54

Recorrente — Fernando de Souza;
tecorrida — Carlota Rivero.

Recorrida — Carlota Rivéro.

TST — 6.389-54

Recorrente — Rosa Pierebon Schiavon: Recordida — Sociedade Portu-guesa de Beneficência.

Recorrente — Consórcio Alambra;
Recorrente — Consórcio Alambra;
Recorido — Nuno Gera do Vicira.

TST — 6.906-54
Recorente — Cia. Docas da Bahia:
Recorrido — Gregório Ferreira Sena.

TST - 6.949-54 Recorrente — João Patriclo Dias; Recorrida — Fábrica de Tecidos La-

bor S.A. TST - 6.967-54

Recorrente — Jeremias Lopes da Costa: Recorrido — Expresso Brasi-leiro Viação Ltda.

TST - 6.975-54 Recorrente — Indústria e Comércio de Copos de Panel e Cartonagem São Jorge Lida : Recorrida — Izabem

Gomes de Carvalho.

TST — 6.982-54

Recorrente — Encarnação Segura;

Recorrido — Jorge Camasmie.

TST - 8.983-54

Recorrente — Usina Metatórgica Thacta S. A.; Recorrido — Mateus Balduino de Oliveira.

TST - 6.984-54

- Benjamim Marinho; Recorrente — Benjamim Marinh Recorrida — Fiação Excessior Ltda. TST - 6.987-54

Recorrente — Cla. de Piacão e Te-cidos Confianca Industrial S.A.; Re-

corrido — Silas Barcelos. TST - 7.033-54Recorrente — José Rodrigues Pi-mentel: Secorrida — Pañificação Santo Antônio Ltda.

TST - 7.034-54 Recorrente — Cia, de Carris Luz - Fôrea do Rio de Janeiro, Lida.; Recorrido — José de Oliveira Bar-

TST - 7068-54

Recorrente — Valter I uiz de Sonza; Recorrida — Viacão Relamoago S.A. Relator — Ministro Tostes Malta. Revisor — Ministro Valdemar Pe-

TST - 5.746-54

Recorrente — Bei Irm5os Recorrido — Nazareno Mosca. – Bei Irmãos Lida.7